

**EDITAL Nº 431/2024 – PROGESP/UNESPAR**

O Pró- Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 021/2023– CPPS/UNESPAR de 26/06/2023, o Edital de Resultado Final nº 033/2023- CPPS/UNESPAR de 05/09/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 396/2023-PROGESP/UNESPAR de 06/09/2023, o Edital de Ampliação de Vaga nº 430/2024 – PROGESP/UNESPAR, de 10/10/2024 e o protocolo nº 22.883.628-1, no uso de suas atribuições resolve,

**TORNAR PÚBLICO:**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, conforme segue:

**CAMPUS DE PARANAÍ – Av. Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí/PR – Fone: (44) 3482-3200. (DIVRH - Sônia)**

**Função: Técnico Administrativo – 05 vagas**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1323	ISABELA POLOSCHI DOS SANTOS	14º
1368	LUCAS VELICH MACHADO	15º
1144	EDUARDA CRISPIM DA SILVA	16º
1316	RUBIANA DAS NEVES SILVA	17º
1172	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	18º

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos do **Campus de Paranavaí**, no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia **21 de outubro de 2024**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

**Documentação que deverá ser apresentada:**

- I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II.Certidão de Nascimento/Casamento.
- III.CPF.
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VI.Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VII.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VIII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI. Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

I. Declaração de bens e rendimentos;

II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**